



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

066

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.307 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder a Senhora CELINA FOGAÇA MARUCO, Professora, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família a partir de 04 de maio de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1418, de 08 de maio de 1978, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 1978.

ARTHUR BALERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de maio de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=